DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

Barra D' Alcântara
Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 032/2020

Determina o aproveitamento do(a) Servidor(a) Antonio Dário Pinto de Oliveira no cargo de **Vigia,** na forma da Lei Complementar nº 232/2019 e da Lei Complementar nº 228/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o art. 41 da Lei Complementar nº 228, de 12 de abril de 2019, estabelece que extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração integral;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 232/2019 extinguiu os cargos de Bombeiro Hidráulico e de Guarda Municipal determinando o imediato aproveitamento dos servidores ocupantes desses cargos em órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, a fim de ocuparem cargos com atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, na forma do art. 41 e seguintes da Lei Complementar nº 228, de 12 de abril de 2019;

Considerando a existência de cargos vagos compatíveis e a necessidade da Administração Pública;

Considerando que os vencimentos, atribuições, responsabilidades, nível de escolaridade e habilitação para os exercícios dos cargos são compatíveis;

Considerando o Edital nº 01/2019, que convocou os servidores ocupantes dos cargos de Bombeiro Hidráulico e de Guarda Municipal para se apresentarem na Prefeitura Municipal para proceder o respectivo aproveitamento desses servidores, mediante a assinatura do Termo de Aproveitamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor ANTONIO DÁRIO PINTO DE OLIVEIRA fica aproveitado(a), em caráter permanente, no cargo de Vigia, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 232/2019 e do art. 41 e seguintes da Lei Complementar nº 228/2019, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Administração e com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Ficam mantidos o tempo de serviço e contribuição do(a) Servidor(a) para fins de aposentadoria.

Art. 3º O aproveitamento não acarretará redução do vencimento do(a) Servidor(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 02 de janeiro de 2020.

Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG. 1.691.548-PI
Prefeito Municipal

Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito

CPF. 770.760.793-72 RG. 1.691.548-SSP-PI

Prefeitura de BARRO DURO
Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 007/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e a empresa **G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA – ME - PLANEJAR SAÚDE** portador do CNPJ: 26.814.338/0001-70 com endereço à Rua 24 de Janeiro, nº. 611 – Sala 205 – Edifício Álvaro Pires - Centro – Teresina - PI, neste ato representado pelo seu Socio Administrador e responsável pela gerência interna desse contrato, Sr. Gustavo Henrique Vidigal Santos, brasileiro, portador do CPF nº. 707.145.253-91.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 0072019, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado na prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e elaboração de projetos da área da saúde nos sistemas SISCOV, FNS, SISCONV e SISMOB, acompanhamento de metas e indicadores pactuados, captação de recursos na área da saúde entre outras necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barro Duro – PI conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 007/2019, como se aqui estivesse transcrito.

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: O contrato fica aditivado seu valor mensal de acordo com o IGP-M acumulado entre os anos de 2017 e 2019 um valor percentual de 14,17 % chegando ao valor mensal para o ano de 2020 de R$: 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais) mensal.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Deusdete Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA – ME - PLANEJAR SAÚDE portador do CNPJ: 26.814.338/0001-70, neste ato representado pelo seu Socio Administrador o Sr. Gustavo Henrique Vidigal Santos, brasileiro, portador do CPF nº. 707.145.253-91.

Prefeitura de BARRO DURO
Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2020: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: GILVAN CARVALHO DE OLIVEIRA CPF Nº. 328.877.874-20 E RG Nº. 3.830.430 - SSP-PI ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO N. 168 – CENTRO – BARRO DURO - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA (CONSERTO DE PORTAS E JANELAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
VALOR: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS É DE R$: 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) ANUAL. CONTRATO COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) GILVAN CARVALHO DE OLIVEIRA CPF Nº. 328.877.874-20 E RG Nº. 3.830.430 - SSP-PI (CONTRATADO)